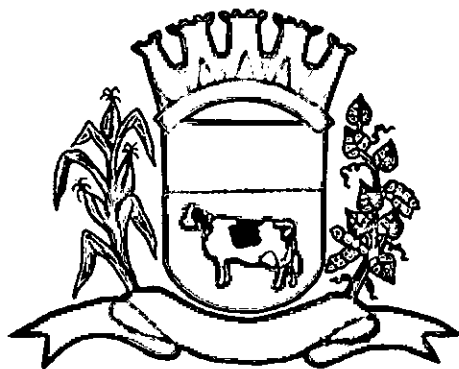


01
D



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	019/2022
DATA:	19/04/2022
OBJETO:	Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.
DADOS DO LICITANTE:	SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

02
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: Precisamos dos Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

OBJETIVO / VALOR ESTIMADO

Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Estimado Total: **R\$ 3.266,67** (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande-Ba, 14 de Abril de 2022.

[Handwritten signature]
João Gualberto de Araújo Neto
Diretor Administrativo

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA
Órgão:	0101	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.
Atividade:	4.001		
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00		
		00.000	
Em, 14/04/2022. <i>[Handwritten signature]</i> Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro			Em, 14/04/2022. <i>[Handwritten signature]</i> Juliana A. de C. Pamponet Kuhn Advogada – OAB nº. 17.259

RATIFICAÇÃO

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 14/04/2022.

[Handwritten signature]
Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO DA DISPENSA: Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Total	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
SOTNAS ONARENEW FONTOURA CARVALHO-ME	R\$ 3.000,00	06.013.885/0001-40	VENCEDOR
LEILA CRISTINA SANTOS LIMA-ME	R\$ 3.300,00	27.301.895/0001-50	2º COLOCADO
CLEY DIAS-ME	R\$ 3.500,00	07.798.839/0001-66	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro

Alexandre Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 019/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 19/04/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Baixa Grande/Ba, 19/04/2022.

Juliana A.V. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

04

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^ª, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME**, localizada Rua David Saback s/n – Centro, 44.620-000, Baixa Grande/Ba, CNPJ nº. **06.013.885/0001-40**, com a finalidade da realização dos Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 19 de Abril de 2022.



JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação



ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro



LUCIANA CARVALHO. DE S. OLIVEIRA
Membro



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05
CJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 19 de Abril de 2022.


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
Presidente



Handwritten initials

PARECER JURÍDICO

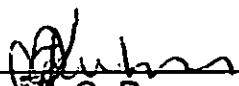
Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	020/2022
Data do processo	14 de Abril de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	019/2022
Instrumento Contratual	020/2022
Data do Instrumento Contratual	19 de Abril de 2022
Valor em R\$	R\$ 3.000,00
Credor	SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 020/2022** com a **Dispensa de Licitação 019/2022** e o **Instrumento Contratual nº 020/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 19/04/2022.


Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

OF

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 019/2022

Dispensa de Licitação Nº. 019/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME

CNPJ nº. 06.013.885/0001-40

Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 3.0000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande, 19 de Abril de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA
04 DE MAIO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 019/2022

Dispensa de Licitação Nº. 019/2022

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME

CNPJ nº. 06.013.885/0001-40

Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 3.0000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: Até 30/04/2022.

Baixa Grande, 19 de Abril de 2022.


João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Dispensa de Licitação nº. 019/2022
Instrumento Contratual nº. 020/2022

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A EMPRESA SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME, CNPJ nº. 06.013.885/0001-40, com sede na Rua David Saback s/n, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pelo senhor SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portador do RG nº. 690108621-SSP-Ba, CPF nº. 784.345.135-87, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pela aquisição dos produtos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a realização dos serviços pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final em 30/04/2022.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, consiste na realização de Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os Serviços na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso do não cumprimento no prazo da realização dos serviços, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 2% (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 19 de Abril de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE

Sotnas Onarenew Carvalho Fontoura
SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME
SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01
Nome: 034.429.795.01
CPF nº

02 Helenece matos lima
Nome: 051.634.915.55
CPF nº

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande-Ba, 19 de Abril de 2022.

João Estalberto de A. Neto
Diretor Administrativo, RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 19 de Abril de 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

12
A

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2022**

Espécie: Contrato nº. 020/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME

CNPJ nº. 06.013.885/0001-40

Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: Até 30/04/2022.

Data de Assinatura: 19/04/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME: Sotnas Onarenew Carvalho Fontoura.

Baixa Grande-Ba, 19 de Abril de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

QUARTA-FEIRA
04 DE MAIO DE 2022
ANO II - EDIÇÃO Nº 20



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2022

Espécie: Contrato nº. 020/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME
CNPJ nº. 06.013.885/0001-40

Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: Até 30/04/2022.

Data de Assinatura: 19/04/2022.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.

Pela SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA-ME: Sotnas Onarenew Carvalho Fontoura.

Baixa Grande-Ba, 19 de Abril de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOTNÁS ONARENEW CARVALHO FONTOURA
CNPJ: 06.013.885/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:09 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **2CD6.2323.EAE6.DD2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14
[Assinatura]

FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.013.885/0001-40
Certidão nº: 13015395/2022
Expedição: 18/04/2022, às 08:45:51
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.013.885/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.013.885/0001-40**Razão Social:** SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA**Endereço:** RUA ARLINDO LEONE / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022**Certificação Número:** 2022041301094788928881

Informação obtida em 18/04/2022 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221874749

RAZÃO SOCIAL	
SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.912.789 - BAIXADO	06.013.885/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

18
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000184/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 30/06/2022

SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA

CGA: 000.000.033/001-62

CNPJ: 06.013.885/0001-40

CNAE: 5812-3/01


RUA DAVID SABACK, S/N

TERREO

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.


Evanton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 08/01/2021





Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

19
[Handwritten signature]

Baixa Grande, 14 de Abril de 2022.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.	UND.	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL					3.000,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Sotnas Onarenen Carvalho Fontoura

CNPJ nº 06.013.885/0001-40

Endereço: Rua David Saback

Cidade: Baixa Grande, 14/04/2022

Assinatura: Sotnas Onarenen Carvalho Fontoura

06.013.885/0001-40
SOTNAS ONARENEN CARVALHO FONTOURA ME
Rua David Saback s/n - Centro
BAIXA GRANDE - BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.013.885/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL DA REGIAO - SUA OPINIAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DAVID SABACK	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (71) 9983-5691
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 11:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

21
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA
CNPJ: 06.013.886/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:09 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **2CD6.2323.EAE6.DD2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.013.885/0001-40
Certidão n°: 13015395/2022
Expedição: 18/04/2022, às 08:45:51
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.013.885/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.013.885/0001-40**Razão Social:** SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA**Endereço:** RUA ARLINDO LEONE / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022**Certificação Número:** 2022041301094788928881

Informação obtida em 18/04/2022 08:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

24
[Handwritten signature]**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221874749

RAZÃO SOCIAL	
SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.912.789 - BAIXADO	06.013.885/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

25
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000184/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 30/06/2022

SOTNAS ONARENEW CARVALHO FONTOURA

CGA: 000.000.033/001-62

CNPJ: 06.013.885/0001-40

CNAE: 5812-3/01


RUA DAVID SABACK, S/N

TERREO

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.


Evaniel da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 08/01/2021





Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

26
[Handwritten signature]

Baixa Grande, 14 de Abril de 2022.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.	UND.	01	3.300,00	3.300,00
TOTAL GERAL					

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: LEILA CRISTINA SANTOS LIMA

CNPJ nº 27.301.895/0001-50

Endereço: R. GETULIO VARGAS, 43

Cidade: BAIXA GRANDE, 14/04/2022

Assinatura: *Neilson Santos Jr. Souza*

27.301.895/0001-50
LEILA CRISTINA SANTOS LIMA
R. Getúlio Vargas, 43
Centro - CEP: 44.620-000
Baixa Grande-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

27
20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.301.895/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEILA CRISTINA SANTOS LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NS COMUNICACAO, PUBLICIDADE E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 43	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OTOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9189-0588		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 11:26:16 (data e hora de Brasília).



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

28
A

Baixa Grande, 14 de Abril de 2022.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇO

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar o preço para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados de assessoria e consultoria em marketing, relações públicas, comunicação social e assessoria de imprensa junto a Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.	UND.	01	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL					3.500,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Cley Dias ME

CNPJ nº 07.798.839/0001-66

Endereço: Prça João Américo de Oliveira, 42

Cidade: Tapiramutá, 14/04/2022

Assinatura: Cley Dias

07.798.839/0001-66
CLEY DIAS-ME
Pg. João Américo de Oliveira nº 1-B
CENTRO - 44620-000
TAPIRAMUTA - BAHIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

29
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.798.839/0001-66 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEY DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAZETA DA CHAPADA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *) 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 60.10-1-00 - Atividades de rádio 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1-B	COMPLEMENTO CASA
---	---------------	---------------------

CEP 44.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPIRAMUTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ocsm03@yahoo.com.br	TELEFONE (74) 3635-2536
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

30
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.798.839/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEY DIAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA	NÚMERO 1-B	COMPLEMENTO CASA
---	---------------	---------------------

CEP 44.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPIRAMUTA	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ocsm03@yahoo.com.br	TELEFONE (74) 3635-2536
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 11:30:15 (data e hora de Brasília).